

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 182

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1427/2017, de 28 de setembro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIELE ANDRADE DA COSTA, no cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1428/2017, de 28 de setembro de 2017.

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em Exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1429/2017, de 28 de setembro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares, para exercer o cargo de Coordenador de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Manoel Assis De Oliveira Neto - ME, CNPJ/MF nº 10.580.278/0001-39 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de transporte escolar, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, devido ao atraso na licitação em curso, a contar do dia 31 de Agosto de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Outubro de 2017, ou até a homologação da licitação em trâmite. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Agosto de 2017.

ABEL SOARES FERREIRA
MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1705080006.0280

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 e a Contratada a C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ nº 15.426.384/0001-86. DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, além da instalação de equipamento novos, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, edital do pregão presencial n.º 067/2017 e seus anexos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria Municipal de Administração PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira - p/ contratante
C A da Silva Serviço de Refrigeração - ME p/ Contratado
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1705080006.0281

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 e a Contratada a C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ nº 15.426.384/0001-86. DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, além da instalação de equipamento novos, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, edital do pregão presencial n.º 067/2017 e seus anexos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2017.

Paulo de Tarso Dantas Lima - p/ contratante
C A da Silva Serviço de Refrigeração - ME p/ Contratado
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 105//2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: FLAVIO NUNES FRANCO CPF: 671.849.524 72; OBJETO:
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AGÊNCIA COMUNITARIA DOS CORREIOS EM
 SANTÁ TEREZINHA VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 195,00 E O VALOR GLOBAL
 DE 585,00 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município LOA 2017
 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura do Contrato
 02/10/2017 Vigência: 03 meses; Pelo Contratante: ANTONIO DANTAS NETO; Pelo
 Contratado: FLAVIO NUNES FRANCO.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 106//2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: JOELMA NUNES DA CRUZ CPF: 671.285.994 - 87; OBJETO:
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERENCIA DE
 ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.800,00 E O
 VALOR GLOBAL DE 5.400,00 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do
 Município LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da
 Assinatura do Contrato 02/10/2017 Vigência: 03 meses; Pelo Contratante: ANTONIO
 DANTAS NETO; Pelo Contratado: JOELMANUNES DACRUZ.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 107//2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS CPF: 108.371.084 20; OBJETO:
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA ABRIGAR A
 FAMÍLIA DA SENHORA ROSEANE MARIA DE CARVALHO, VALOR MENSAL DO
 ALUGUEL: R\$ 350,00 E O VALOR GLOBAL DE 1.050,00, ORIGEM DOS RECURSOS:
 Orçamento Geral do Município LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei
 8.666/93. Data da Assinatura do Contrato 02/10/2017 Vigência: 03 meses; Pelo
 Contratante: ANTONIO DANTAS NETO; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE
 FREITAS

SAAE**PORTARIANº 090/2017/SAAE/SGA, de 26 de setembro de 2017.**

Prorroga a readaptação de servidor em outra função.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta da Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de readaptação em outra função da servidora Maria da Conceição Siqueira Silva do Vale - matrícula nº 066, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 24/09/2017 com término previsto para o dia 23/09/2018, conforme apurado no COMUNICADO DE DECISÃO da Comissão de avaliação Médico Pericial do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de setembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIANº 091/2017/SAAE/SGA, de 27 de setembro de 2017.

Prorroga a Licença para o Tratamento de Saúde.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta da Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o Tratamento de Saúde do servidor Antonio de Moura Cruz - matrícula nº 004, por mais 30 dias, compreendendo o período de 22 de setembro de 2017 à 21 de outubro de 2017, conforme apurado no COMUNICADO DE DECISÃO da Comissão de avaliação Médico Pericial do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de setembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços na operação da adutora Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante no RN e manutenção do sistema no município de São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2017, às 08h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos endereços eletrônicos: www.saaesgam.com.br ou www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de setembro de 2017.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18090002/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ENGSERV Comércio Serviços e Transportes Ltda. - EPP - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de caminhão pipa de 9.000 litros. - VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de setembro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Harlington Luiz Avelino Pinheiro - CONTRATADO


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br